

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

no uso de suas atribuições, **autoriza MÁRIO VINÍCIUS CLAUSSEN SPINELLI**, CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, a afastar-se de suas atribuições, no período de 9/11/2015 a 13/11/2015, para participar do XX Congresso Internacional do Centro Latino-americano de Administração para o Desenvolvimento - CLAD sobre a Reforma do Estado e da Administração Pública, em Lima/Peru, com ônus para o Estado, observada as diretrizes da Câmara de Orçamento e Finanças.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:
SRE Pousou Alegre
Senador Amaral
54771 - EE Professora Maria Vitorino de Souza
- MASP 646300-4, **BENITA MARIA DE ALMEIDA TEIXEIRA**, PEBTIIA-adm. 1, DIII, a contar de 14/09/2015, para regularizar situação funcional.

considerando a nomeação para o cargo efetivo de Especialista em Educação Básica, em 27/06/2015, **altera**, no ato de nomeação de Diretor de Escola Estadual, publicado em 21/01/2012, a parte referente a **ANDRÉIA HELENA DE ALMEIDA**, MASP 1085195-4, lotada na **SRE: PATROCÍNIO** - município: **Patrocínio** - 199214 - EE Coronel Elmiro Alves do Nascimento, para nele **fazer constar** a vinculação aos cargos PEBIID-adm. 1, EEBIA-adm. 3, a contar de 04/08/2015, para regularizar situação funcional.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição da Polícia Civil de Minas Gerais, em prorrogação, de 01/01/2014 a 31/12/2015, com ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional:
PAULO VALDIR FERREIRA, MASP 891804-7, GESTOR GOVERNAMENTAL, GGOV.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CARLA ANUNCIATA DE CARVALHO**, MASP 371899-6, do cargo de provimento em comissão DAD-3 SA1100939 da Secretaria de Estado de Saúde, a contar de 9/10/2015.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **ROSA NUBIA VIEIRA DE MOURA**, MASP 349995-1, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 SA1100939, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Saúde.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **VÂNIA MENDONÇA ROCHA**, MASP 365708-7, a gratificação temporária estratégica GTED-4 ED1100153 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ELDER STROPPA**, MASP 1144270-4, do cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1101054 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CELMA MENDES SATLER**, MASP 391225-0, do cargo de provimento em comissão DAD-3 ED1100312 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 29/9/2015.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ADRIANE MARTINS SALES**, MASP 1012861-9, do cargo de provimento em comissão DAD-3 ED1100640 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ADELSON AFONSO DA SILVA FRANÇA JÚNIOR**, MASP 1393108-4, do cargo de provimento em comissão DAD-5 ED1100392 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **VÂNIA MENDONÇA ROCHA**, MASP 365708-7, do cargo de provimento em comissão DAD-7 ED1100347 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa ANA LÚCIA PEREIRA GODINHO**, MASP 882206-6, da função gratificada FGD-4 ED1100417 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 29/9/2015.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa LILIANE MARIA DE CASTRO FARIA GARCIA**, MASP 565829-9, da função gratificada FGD-5 ED1100169 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 25/09/2015.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa WANDAHERMÓGENES GOMES PRADO**, MASP 868349-2, da função gratificada FGD-4 ED1100042 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 14/04/2015.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa NELY DE OLIVEIRA CASTRO MACIEL**, MASP 820218-6, da função gratificada FGD-5 ED1101533 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 30/9/2015.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES E SOUZA**, MASP 877263-4, da função gratificada FGD-8 ED1100037 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 14/10/2015.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa MAYCON ALMEIDA DA ROCHA**, MASP 1171272-6, da função gratificada FGD-2 ED1100263 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 09/04/2015.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa NAYARA CAVALCANTI PRADO**, MASP 1099856-5, da função gratificada FGD-8 ED1100076 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 30/09/2015.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **ADRIANE MARTINS SALES**, MASP 1012861-9, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1101054, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria de Pessoal - SRE Ubá da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **ADELSON AFONSO DA SILVA FRANÇA JÚNIOR**, MASP 1393108-4, para o cargo de provimento em comissão DAD-7 ED1100347, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Contagem, de 19.06.2015 a 31.12.2015, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional:
SANDRA MARY MELO OLIVEIRA, MASP 965089-6, PEB - ADM I, SRE METROPOLITANA B.

28 759336 - I

Secretaria de Estado de Governo

Secretário: Odair José da Cunha

Expediente

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEGOV/SGG
Nº 03 DE 28 DE OUTUBRO 2015.

Dispõe sobre a dilação do prazo indicado no art. 3º da Resolução Conjunta SEGOV/SGG nº 01, de 15 de junho de 2015, prorrogado pelo art. 1º da Resolução Conjunta SEGOV/SGG nº 02, de 06 de agosto de 2015 e alteração da composição da Comissão Especial.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO e o SECRETÁRIO-GERAL DA GOVERNADORIA, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 93, § 1º, inciso III, da Constituição do Estado e, tendo em vista o disposto nas Leis nº 869, de 05 de julho de 1952 e nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, bem como o Decreto nº 45.766, de 04 de novembro de 2011 e, considerando, ainda, os termos do Ofício nº 001/2015/DRH, de 31 de agosto de 2015, OFÍCIO. GAB.SEC.ADJ/OF nº 224/15 – SPGF, 10 de setembro de 2015, OF.SEC.GERAL nº 180/15, de 17 de setembro de 2015, bem como o Memorando/nº 083/2015/SPGF, de 29 de setembro de 2015, RESOLVEM:

Art. 1º Prorrogar o prazo assinalado no art. art. 3º da Resolução Conjunta SEGOV/SGG nº 01, de 15 de junho de 2015, prorrogado pelo art. 1º da Resolução Conjunta SEGOV/SGG nº 02, de 06 de agosto de 2015, por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 15 de agosto de 2015, para que a Comissão possa concluir seus trabalhos e apresentar Relatório Conclusivo referente aos fatos e responsabilidades acerca da Ação Trabalhista movida por ex-empregado, oriundo da Empresa Minas Gerais Administração e Serviços – MGS.

Art. 2º Alterar os membros da Comissão Especial prevista no art. 2º da Resolução Conjunta SEGOV/SGG nº 01, de 15 de junho de 2015, para fazer constar a seguinte composição:

Rodrigo Bacleite Junqueira – MASP. 1.270.320-3 – Presidente;
Rodrigo Marques de Carvalho – Matrícula 42731-3;
José Andreilino Rodrigues – MASP. 374.149-3;
Hiram Acácio Leite de Ávila – MASP. 1.287.600-7.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 15 de agosto de 2015.

Belo Horizonte, 28 de outubro de 2015.

ODAIR JOSÉ DA CUNHA
Secretário de Estado de Governo

EDUARDO LUCAS SILVA SERRANO
Secretário-Geral da Governadoria

28 759157 - I

ATOS DO SENHOR SECRETÁRIO

O Secretário de Estado de Governo, no uso de suas atribuições, REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA nos termos do § 6º do art. 36 da CE/1989, dos servidores:
-MASP 907158-0, OSVALDO FERREIRA AFONSO, à partir de 27/10/2015 referente ao cargo de Gestor Governamental, Nível II, Grau D, Símbolo GGOV2.
-MASP 367812-5, VÂNIA BEATRIZ CAIRES DIAS, à partir de 26/10/2015 referente ao cargo de Gestor Governamental, Nível II, Grau J, Símbolo GGOV2.

28 759314 - I

Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais

Secretário: Marco Antônio Rezende Teixeira

Expediente

RESOLUÇÃO SECCRI Nº 15, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.

Institui a Comissão de Avaliação Individual, a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho e a Comissão de Recursos para fins da Avaliação de Desempenho Individual e Avaliação Especial de Desempenho no âmbito da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições legais, e ainda obedecendo ao disposto na Lei Complementar nº 71, de 30 de julho de 2003, nos arts. 13 a 16 e 18 do Decreto nº 44.559, de 29 de junho de 2007 e nos arts. 25 a 32 e 34 do Decreto nº 45.851, de 28 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Avaliação de Desempenho Individual, conforme composição constante no Anexo I integrante desta Resolução.

Art. 2º - Fica instituída a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, conforme composição constante no Anexo II integrante desta Resolução.

Art. 3º - Cada Comissão de Avaliação é formada por 3 (três) membros, tendo a chefia imediata como membro obrigatório.

Art. 4º - Fica instituída a Comissão de Recurso, que atuará nos processos de Avaliação de Desempenho Individual e Avaliação Especial de Desempenho, e será composta pelos servidores:

I – Giselli Ataíde Starling, Masp 1.160.101-0;

II – Luciene Ribeiro Soares, MASP 1.014.088-7; e

III – Márcia de Andrade Dornellas, Masp 262.0482

Parágrafo único: As servidoras Cláudia Lúcia de Aguiar Marques, MASP 350.402-4, Fabiana Ayrolla de Almeida Teixeira, MASP 352.486-5 e Sandra Mara da Cruz Almeida Pinheiro, MASP 351.359-5, serão suplentes da Comissão de Recursos.

Art. 5º - O membro da Comissão de Recursos não poderá julgar o recurso interposto por servidor que:

I - ele tenha avaliado; ou

II - seja seu cônjuge, parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou na colateral, até o terceiro grau na forma da legislação vigente.

Art. 6º - O mandato dos membros das Comissões de que trata esta Resolução terá vigência de 01 (um) período avaliatório.

Art. 7º - Esta Resolução, válida até 31/12/2016, entra em vigor na data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 28 de outubro de 2015.

MARCO ANTÔNIO DE REZENDE TEIXEIRA
Secretário de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais

ANEXO I (art. 1º da Resolução SECCRI nº 15/2015)

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL - ADI

SERVIDOR	COMISSÃO	
Cláudia Lúcia de Aguiar Marques	Membro	Karen Merlin Marques Costa
	Suplente	Cecília Gaspar Espíndola
Elce Clara dos santos	Membro	Cláudia de Sá Barreto
	Suplente	Cássio Barbosa da Cruz
Mireille Viviane de Paula	Membro	Sandra Mara da Cruz de Almeida Pinheiro
	Suplente	Natália Torquete Moura

ANEXO II (art. 2º da Resolução SECCRI nº 15/2015)

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO - AED

MEMBROS: Giovanni Alphonsus de Guimaraens, Masp 346.682-8, Cláudia de Sá Barreto, Masp 322.856-6, e Maria Bernadete Concesso Bicalho, Masp 365.755-8.

SUPLENTES: Iraciara Rejane dos Santos, Masp 371.187-6, Antônio Corrêa Neto, Masp 1.072.372-4 e Cecília Gaspar Espíndola, Masp 371.710-5.

SERVIDOR	COMISSÃO	
Alessandra Silveira de Magalhães	Membro	Rosana Gonçalves Xavier
	Suplente	Mireille Viviane de Paula
Aline Pamela da Silva Souza	Membro	Sandra Mara da Cruz de Almeida Pinheiro
	Suplente	Mireille Viviane de Paula
Andréia de Souza Meira	Membro	Bernadete de Lourdes Reis Cotta
	Suplente	Davidson Manzoli Silva
Celso Moraes da Silva	Membro	Frederico Andrade Cunha
	Suplente	Soraya Heilbuth Pereira
Daniela Alves Rocha	Membro	Marcus Jose de Paula Lacorte
	Suplente	Maria Clara Barros Mota
Fábio de Oliveira Varela Rodrigues	Membro	Antônio Correa Neto
	Suplente	Denise Martins
Juliana Sousa Almeida	Membro	Frederico Andrade Cunha
	Suplente	Soraya Heilbuth Pereira
Maria Luiza Ribas	Membro	Marilene da Silva Ribeiro
	Suplente	Karen Merlin Marques Costa
Otábia Ferreira Rodrigues Costa	Membro	Mireille Viviane de Paula
	Suplente	Vera Lucia Rodrigues Silva
Paulo Sérgio Caldeira dos Santos	Membro	Elce Clara dos Santos
	Suplente	Ronald Pires da Cunha
Wenderson Neris de Oliveira	Membro	Bernadete de Lourdes Reis Cotta
	Suplente	Davidson Manzoli Silva

CARREIRA DE ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL - EPPGG

MEMBROS: Rafael Freitas Corrêa, Masp 752.378-0, Bruno Ferreira Costa, Masp 752.307-9 e Camila Favaro, Masp 1.107.806-0.

SUPLENTES: Jéssica Brandão Barbosa, Masp 572.144-4, Aline Branco Macedo, Masp 1.083.952-0.

SERVIDORA	COMISSÃO	
Alicita Joana Miranda Guimarães	Membro	Mairon Oliveira Martins da Costa
	Suplente	Leticia Moraes Torres
Camila Vieira Lourenço Lara	Membro	Leticia Moraes Torres
	Suplente	Aline Branco Macedo
Vanessa dos Santos Corrêa	Membro	Jéssica Brandão Barbosa
	Suplente	Aline Branco Macedo

28 759026 - I



MINAS GERAIS
GOVERNO DE TODOS



**IMPRESA OFICIAL
MINAS GERAIS**

CIDADANIA

Água, utilize apenas o necessário.

ECONOMIZE